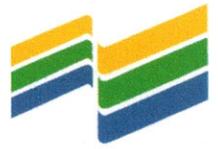




# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 479/2022

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

**Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, providencie a inclusão do Bairro da Paineira no Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana, também conhecido como Cidade Legal.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o referido programa foi criado para auxiliar os municípios paulistas na regularização dos núcleos habitacionais implantados em desconformidade com a lei, com a finalidade de apoiar a população com a legalização de suas propriedades. Portanto para auxiliar os residentes do referido bairro e legalizar as propriedades que o programa seja implantado no bairro.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador – PSDB